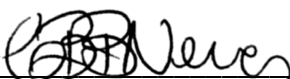

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 12/SCA/2024

A Chefe do Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

PRORROGAR, “ad referendum” da Câmara/Assembleia do SCA, até **31 de agosto de 2024**, a validade do edital nº 01/2024, de 27 de fevereiro de 2024, referente à seleção de monitores de Pós-graduação do SCA.



Prof. Cristiane Baccin Bendo Neves

Chefe do Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente